



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2009

Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, reuniu ordinariamente no Edifício da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltaram à presente reunião o Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo por motivo de serviço e o Dr. Francisco José de Matos, por se encontrar de férias.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h25m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho questionou o motivo pelo qual é gasto tanto dinheiro numa obra de requalificação da estrada E.N.16, se a obra não vem resolver problemas de tráfego uma vez que, continuará a existir um afunilamento do trânsito na Ponte. O Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo respondeu, não haver necessidade de justificar a execução da referida obra uma vez que, as explicações já foram dadas pelo Sr. Presidente na devida altura. A Sr.^a Vereadora, questionou também, se a estrada que está a ser feita em Pindelo dos Milagres junto às habitações, vai ser concluída sem que seja feito o saneamento básico. O Sr. Vereador Dr. José Sousa, disse já ter contactado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pindelo dos Milagres, que o informou de que o saneamento não foi feito porque ainda tem que ser encontrado o local de descarga e que, quando esse local for encontrado, não haverá necessidade de voltar a mexer na estrada porque o saneamento passará pelos terrenos envolventes. O Vereador Sr. José Duque solicitou à Câmara Municipal esclarecimentos quanto às seguintes questões: estrada de ligação à A24 (Pinho – Pindelo dos Milagres – Arcas). O Sr. Vereador Dr. José Sousa respondeu que, essa estrada foi objecto de intervenção há pouco tempo, não estando por esse motivo, para já, prevista mais nenhuma requalificação; fábrica de rações que demonstrou interesse em fixar-se em Pindelo dos Milagres. O Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo referiu que, apenas tem conhecimento de que um grupo de moradores se deslocou até Espanha para conhecer as instalações da fábrica e que, esta mantém o seu interesse devendo por isso avançar com o projecto; ringue junto ao Pavilhão Gimnodesportivo – obra que se arrasta há 4 anos. O Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo esclareceu que, de facto, a obra foi iniciada há muito tempo, mas esteve parada por vários motivos nomeadamente, nova legislação que saiu e que impediu que este tipo de equipamento pudesse ser licenciado como estava inicialmente previsto. Assim, foi pensado tornar o piso praticável a algumas modalidades desportivas, de modo a resolver o problema; intenção do “Pingo Doce” em instalar-se na ex-discoteca “Act”, ao que o Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo respondeu que a Câmara Municipal desconhece tal intenção; alertou ainda para o facto do saneamento em Pouves estar a ser ligado a um depósito que, quando cheio, descarrega para o Rio, poucos metros abaixo do local de captação das águas que abastecem a Cidade. O Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo concordou com o Vereador Sr. José Duque,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

no sentido deste assunto merecer uma melhor apreciação devendo o problema ser acautelado através dos técnicos camarários de que o depósito não escoe para o Rio; por último, questionou o Executivo de que, uma vez que não se vislumbra a entrada em vigor do novo PDM, se a Câmara Municipal tem mantido contacto com a Adega Cooperativa, no sentido de responder às solicitações que esta tem apresentado. O Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, disse que a Adega é um problema de longa data e que a dívida que esta possui à banca poderia ser solucionada com a venda do seu património, no entanto, parece que até à data não foi feito qualquer negócio. A gerência da Adega Cooperativa tem insistido para que o Município equacione uma solução e, por esse motivo, já está agendada uma reunião com o propósito de verificar se existe algum fundo comunitário que possa, eventualmente, financiar a recuperação deste património uma vez que, localizando-se em São Pedro do Sul, não suscita interesse aos Municípios limítrofes.-----

DELIBERAÇÃO N.º 397/09 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JULHO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 398/09 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2009: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:-----

- Operações Orçamentais: 76.481,19€ (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um euros e dezanove cêntimos);-----

- Operações de Tesouraria: 565.601,99€ (quinhentose sessenta e cinco mil, seiscentos e um euros e noventa e nove cêntimos);-----

DELIBERAÇÃO N.º 399/09 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 18 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 27 de Julho a 11 de Setembro de 2009, em 2.754.111,98€ (dois milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e onze euros e noventa e oito cêntimos) de operações orçamentais e em 172.560,87€ (cento e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta euros e oitenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta.-----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 27 de Julho a 11 de Setembro de 2009, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 4 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta.-----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 27 de Julho a 11 de Setembro de 2009, constantes da relação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 27 de Julho a 31 de Agosto de 2009, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 27 de Julho a 11 de Setembro de 2009, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (58 a 73), Utilização (96 a 114), Publicidade (316 a 324), Ocupação da Via Pública (29 a 30) e Ocupação da Via Pública/Obras (10 a 14); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (12), Licenças de Festa (36), Licenças de Representação (33), Licenças Especiais de Ruído (40), Espectáculos na Via Pública (22), Carta de Caçador (5), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (4), Diversos (Certidões) (22), Execuções Fiscais (3), Leilões (1) e Aluguer de Palcos e Quermesses (22); Na Secção de Serviços Urbanos: Travessia/Ocupação Via Pública com canos (3), Licenças de Cemitério (8), Concessão/Renovação de Lugares na Feira Nova e Velha (3) e Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (3).-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01 que, concordou com a proposta apresentada pelo Vereador Dr. José Sousa no sentido de, com base na deliberação n.º 89/09, de 09/02/2009, propor que a comparticipação do projecto do Caminho Rural “Casa Florestal – Moinhos do Pisão” da Freguesia de Carvalhais, seja no montante de 13.313,50 euros, por forma a que, na totalidade dos projectos, a comparticipação seja de 25% do seu valor. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Luís Carlos R. Pinto, para realização de arraial com música gravada, no Parque de Campismo de Serrazes, freguesia de Serrazes, com início no dia 31/07/2009 às 22h00m e termo no dia 01/08/2009 às 03h00m e no dia 01/08/2009, com início às 22h00m e termo no dia 02/08/2009 às 03h00m.-----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Paulo Alexandre Ferreira Oliveira, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Mourel, freguesia de Carvalhais, com início no dia 01/08/2009 às 22h00m e termo no dia 02/08/2009 à 01h30m e no dia 02/08/2009, com início às 17h30m e termo no dia 03/08/2009 à 01h00m.-----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 01/08/2009 às 21h00m e termo no dia 02/08/2009 às 03h00m-----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação de Desportos Motorizados de Lafões, para realização de Prova Desportiva de Rally – 10º Demola, no lugar da Lameira, freguesia de Várzea, com início no dia 01/08/2009 às 20h30m e termo no mesmo dia 01/08/2009 às 23h30m e no dia 02/08/2009, com início às 09h00m e termo no mesmo dia às 16h00m. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art.º 68.º da Lei nº 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Oliveira e Aveloso, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Oliveira, freguesia de Sul, com início no dia 07/08/2009 às 16h00m e termo no dia 08/08/2009 às 02h00m; no dia 08/08/2009, com início às 16h00m e termo no dia 09/08/2009 às 02h00m e no dia 09/08/2009, com início às 15h00m e termo no dia 10/08/2009 às 02h00m. -----

- **1.2.12** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art.º 68.º da Lei nº 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Manuel Adelino dos Santos Pereira de Carvalho, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar do Cruzeiro, freguesia de Baiões, com início no dia 07/08/2009 às 18h00m e termo no dia 08/08/2009 às 02h00m. -----

- **1.2.13** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a José de Oliveira, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar da Sernadinha, freguesia de Manhouce, com início no dia 08/08/2009 às 15h00m e termo no dia 09/08/2009 à 01h30m e no dia 09/08/2009, com início às 15h00m e termo no dia 10/08/2009 à 01h30m. -----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art.º 68.º da Lei nº 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Agostinho Luís Campos Nogueira, para realização de festa particular, no lugar da Lameira, freguesia de Várzea, com início no dia 09/08/2009 às 17h00m e termo no dia 10/08/2009 às 02h00m. -----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Desportiva e Cultural de Sá, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Sá, freguesia de Carvalhais, com início



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

no dia 13/08/2009 às 21h30m e termo no dia 14/08/2009 às 02h00m; no dia 14/08/2009, com início às 21h30m e termo no dia 15/08/2009 às 02h00m e no dia 15/08/2009, com início às 21h30m e termo no dia 16/08/2009 às 02h00m.-----

- **1.2.16** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Paula Cristina Oliveira Gonçalves Fernandes, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Negrelos, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 14/08/2009 às 16h00m e termo no dia 15/08/2009 às 02h30m; no dia 15/08/2009, com início às 09h00m e termo no dia 16/08/2009 às 02h30m e no dia 16/08/2009, com início às 14h30m e termo no dia 17/08/2009 às 02h30m. -----

- **1.2.17** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Casa Recreativa Macieirence, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Macieira, freguesia de Sul, com início no dia 14/08/2009 às 20h00m e termo no dia 15/08/2009 à 01h00m; no dia 15/08/2009, com início às 21h30m e termo no dia 16/08/2009 à 01h00m e no dia 16/08/2009, com início às 10h00m e termo no dia 17/08/2009 à 01h00m.-----

- **1.2.18** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 10/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 14/08/2009 às 22h00m e termo no dia 15/08/2009 às 03h00m.-----

- **1.2.19** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 10/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Desportiva de Rompecilha – S. Martinho das Moitas, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Rompecilha, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 15/08/2009 às 14h00m e termo no dia 16/08/2009 às 02h00m e no dia 16/08/2009, com início às 09h00m e termo no dia 17/08/2009 às 02h00m. -----

- **1.2.20** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 10/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural e Recreativa de Nespereira Alta, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar de Nespereira Alta, freguesia de Vila Maior, com início no dia 15/08/2009 às 22h00m e termo no dia 16/08/2009 às 02h00m e no dia 16/08/2009, com início às 22h00m e termo no dia 17/08/2009 às 02h00m.-----

- **1.2.21** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 01/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Daniel Pinho dos Santos, para realização de arraial, com música



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

gravada/música ao vivo, no lugar da Coelheira, freguesia de Candal, com início no dia 15/08/2009 às 22h00m e termo no dia 16/08/2009 à 01h30m e no dia 16/08/2009, com início às 15h00m e termo no dia 17/08/2009 à 01h00m.-----

- **1.2.22** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 03/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Figueiredo de Alva, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar e freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 16/08/2009 às 15h00m e termo no dia 16/08/2009 às 20h00m.-----

- **1.2.23** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 13/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à União Desportiva e Recreativa Pindelense, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar do Aido, freguesia de Pindelo dos Milagres, com início no dia 21/08/2009 às 21h00m e termo no dia 22/08/2009 às 03h00m; no dia 22/08/2009, com início às 21h00m e termo no dia 23/08/2009 às 03h00m; no dia 23/08/2009, com início às 15h00m e termo no dia 24/08/2009 às 03h00m e no dia 24/08/2009, com início às 21h00m e termo no dia 25/08/2009 às 03h00m. -----

- **1.2.24** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Maria Helena Pinho Cristóvão, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Póvoa das Leiras, freguesia de Candal, com início no dia 22/08/2009 às 15h00m e termo no dia 23/08/2009 à 01h30m e no dia 23/08/2009, com início às 15h00m e termo no dia 24/08/2009 à 01h30m.-----

- **1.2.25** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 31/07/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Paulo Miguel Rodrigues dos Santos, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Vilarinho, freguesia de Valadares, com início no dia 24/08/2009 às 15h00m e termo no dia 25/08/2009 às 02h00m.-----

- **1.2.26** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 06/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a José Joaquim de Almeida, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar do Bairro da Ponte, freguesia de São Pedro do Sul, com início no dia 29/08/2009 às 19h00m e termo no dia 30/08/2009 às 03h00m e no dia 30/08/2009, com início às 15h30m e termo no dia 31/08/2009 às 03h00m. -----

- **1.2.27** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 20/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Almiro Cardoso, para realização de arraial com



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

música gravada/música ao vivo, no lugar da Feira, freguesia de Sul, com início no dia 29/08/2009 às 21h00m e termo no dia 30/08/2009 às 02h00m e no dia 30/08/2009, com início às 21h00m e termo no dia 31/08/2009 às 02h00m. -----

- **1.2.28** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 01/09/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar da Nazaré, freguesia de Várzea, com início no dia 04/09/2009 às 22h00m e termo no dia 05/09/2009 à 01h30m; no dia 05/09/2009, com início às 21h30m e termo no dia 06/09/2009 à 01h30m e no dia 06/09/2009, com início às 21h30m e termo no dia 07/09/2009 à 01h30m.-----

- **1.2.29** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 20/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Pedro Dias Vasconcelos Soares, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Valadares, com início no dia 05/09/2009 às 16h00m e termo no dia 06/09/2009 às 02h00m; no dia 06/09/2009, com início às 15h00m e termo no dia 07/09/2009 às 02h00m; no dia 07/09/2009, com início às 21h30m e termo no dia 08/09/2009 às 02h00m e no dia 08/09/2009, com início às 15h30m e termo no dia 09/09/2009 às 02h00m. -----

- **1.2.30** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 20/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Hugo José Pinto de Almeida, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar da Ladreda, freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 12/09/2009 às 20h00m e termo no dia 13/09/2009 às 02h30m e no dia 13/09/2009, com início às 13h00m e termo no dia 14/09/2009 às 02h30m. -----

- **1.2.31** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 01/09/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do art. 68.º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Social, Cultural e Recreativa de Mosteirinho, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Mosteirinho, freguesia de Pinho, com início no dia 12/09/2009 às 20h00m e termo no dia 13/09/2009 às 02h00m e no dia 13/09/2009, com início às 16h00m e termo no dia 14/09/2009 à 01h00m. -----

- **1.2.32** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/08/2009, que autorizou o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Cervejaria Eucalipto”, sito em Serrazes, apresentado por Maria de Lurdes Rodrigues Vasconcelos, até às 03h30m nos dias 21, 22, 23 e 24 de Agosto de 2009, devido à realização da festa anual da localidade de Serrazes. -----

- **1.2.33** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído e lançamento de foguetes à Associação Cultural e Recreativa “Os Amigos



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

de Serrazes”, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar e freguesia de Serrazes, com início no dia 21/08/2009 às 22h00m e termo no dia 22/08/2009 às 02h00m; no dia 22/08/2009, com início às 22h00m e termo no dia 23/08/2009 às 02h00m; no dia 23/08/2009, com início às 22h00m e termo no dia 24/08/2009 às 02h00m e no dia 24/08/2009, com início às 22h00m e termo no dia 25/08/2009 às 02h00m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 39/2009 – MT, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 05/08/2009.-----

- **1.2.34** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído e lançamento de foguetes à Freguesia de Santa Cruz da Trapa, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no Campo de Jogos Almeida Sobrinho, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 15/08/2009 às 15h00m e termo no dia 16/08/2009 às 02h00m; no dia 16/08/2009, com início às 15h00m e termo no dia 17/08/2009 às 02h00m e no dia 17/08/2009, com início às 18h00m e termo no dia 18/08/2009 às 02h00m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 38/2009 – MT, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 04/08/2009. -----

- **1.2.35** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 10/09/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Social, Cultural e Recreativa de Arcozelo, para realização de baile com música gravada, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 11/09/2009 às 22h00m e termo no dia 12/09/2009 às 04h00m.

- **1.2.36** - Ratificar o despacho do Sr. Vereador Prof. Adriano Azevedo, na qualidade de substituto legal do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05/08/2009, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a efectivação das despesas para ligação das baixadas eléctricas no âmbito do evento de promoção da Vitela do Maciço da Gralheira - “Serranias”, a decorrer na Coelheira – S. Pedro do Sul, de 7 a 9 de Agosto.-----

- **1.2.37** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/08/2009, que autorizou o fornecimento de materiais à Junta de Freguesia de São Martinho das Moitas, no âmbito dos trabalhos de remodelação e ampliação do sistema de abastecimento de água em S. Martinho das Moitas, de acordo com o solicitado.-----

- **1.2.38** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10/08/2009, que concordou com a informação n.º 31, datada de 04/08/2009, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de fornecer materiais no valor de 1.787,70 € (acrescido de IVA), necessários à execução da cobertura do Palco de Festas da Ladreda – Freguesia de Figueiredo de Alva.-----

- **1.2.39** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2009 que aprovou o Auto de Medição n.º 3 – Trabalhos Normais, da Empreitada “Variantes à Vila – Ligação da Av. Sá Carneiro à E.N. 16”, adjudicada à firma “Francisco



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Pereira Marinho & Irmãos, S.A.” no valor de 44.454,91€ (quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e um centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

- **1.2.40** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 04/04/2009 que aprovou o Auto de Medição nº 1 – Trabalhos Normais, da Empreitada “Ligação da A24 à ER228 – 1.ª Fase (Troço Pindelo dos Milagres a Pinho)”, adjudicada à firma “Montalvia Construtora, S.A.” no valor de 80.207,50€ (oitenta mil, duzentos e sete euros e cinquenta centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa.-----

- **1.2.41** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31/07/2009 que aprovou o Auto de Medição nº 4 – Trabalhos Normais, da Empreitada “Variantes à Vila – Ligação da Av. Sá Carneiro à E.N. 16”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A.” no valor de 6.394,15€ (seis mil, trezentos e noventa e quatro euros e quinze centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

- **1.2.42** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/08/2009, que concordou com o orçamento apresentado pelo Restaurante S. Tiago, para o fornecimento de um coffee break na recepção dos professores colocados no Concelho, para leccionarem no ano lectivo 2009/2010. -----

- **1.2.43** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/09/2009 que concordou com o pedido de apoio da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (Grupo de Jovens do Núcleo Regional de Viseu), para levar a efeito a actividade “Viseu em Cadeira de Rodas 2009”, em S. Pedro do Sul, de 09 a 13 de Setembro, autorizando o pagamento de almoço para cerca de 100 pessoas, sendo o valor unitário de 5,50€ acrescido de IVA. -----

- **1.2.44** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20/08/2009 que, no seguimento da informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 10/08/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, concordou com arrendamento da fracção AAH – Edifício Avenida, a partir de 01/09, pelo valor 55,47€, proposto pela proprietária. -----

DELIBERAÇÃO N.º 400/09 - 1.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO 1.º SEMESTRE DE 2009, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M.-----

Analisado o presente documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do 1.º semestre de 2009 da Termalistur – Termas de São Pedro do Sul, E.E.M. Os Vereadores do Partido Socialista, votaram contra por constatarem que o relatório apresenta uma vez mais, um resultado líquido negativo no valor de 444.121.81€ e um passivo de 16.161.839,79€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 401/09 - 1.4 - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CAMINHO RURAL DE FREIXO - SERRAZES.-----

Concluídas as negociações com vista à cedência de uma parcela de terreno para alargamento do caminho em referência e, de acordo com informação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 10/08/2009, os proprietários cederam essa parcela de terreno com área de 101m², apenas exigindo a reposição do muro de vedação em pedra e a colocação de portão de acesso à propriedade, que já existia, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, efectuar a formalização desta cedência ao domínio público bem como, a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

execução da reposição do muro e portão. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 402/09 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ALFREDO RODRIGUES ALMEIDA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Alfredo Rodrigues Almeida, para a realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Arcozelo, freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 19/9/2009 às 20h00m e termo no dia 20/09/2009 à 01h00m e no dia 20/09/2009, com início às 13h00m e termo no dia 21/09/2009 à 01h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**DELIBERAÇÃO N.º 403/09 - 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELA EMPRESA "RITUALTERRA - EVENTOS".**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, questionar a empresa no sentido de apurar se o interesse ainda se mantém, visto a proximidade da época baixa, ou se a intenção se mantém para o próximo ano.-----

DELIBERAÇÃO N.º 404/09 - 31.2 - AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA, APRESENTADO POR MARIA HELENA FERREIRA RIBEIRO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após avaliação sócio-económica elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, datada de 26/05/2009 (informação n.º 26), que aqui se dá por integralmente reproduzida, indeferir o presente pedido, visto não se tratar de família carenciada nem existir fundamento legal ou regulamentar para conceder a isenção.-----

DELIBERAÇÃO N.º 405/09 - 31.3 - RECLAMAÇÃO DE CASA EM RUÍNAS, NO FUJACO, FREGUESIA DE SUL.-----

Por impedimento de elementos da Comissão de Vistoria, nomeados em reunião de 8/ 6/2009, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com os substitutos propostos pelo Vereador Dr. Francisco Matos, a saber: Eng.º José Simões e o Fiscal Municipal Armando Pereira. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pelos peritos, devendo ser removido todo o telhado e os beirados, incluindo toda a armação em madeira e a cobertura em xisto, no prazo de 2 meses.-----

DELIBERAÇÃO N.º 406/09 - 31.4 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MANHOUCÉ.-----

Analisado o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o mesmo pendente, até averiguar situações congéneres.-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 407/09 - 32.1 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADA POR ADOLFO JOSÉ ARÊDE BARBOSA. -----

Atenta a exposição do munícipe bem como, informação n.º 104, datada de 01/07/2009 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a mesma pendente, até os serviços esclarecerem qual o valor em causa, para posterior decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 408/09 - 32.2 - ROTURA DE ÁGUA EM HABITAÇÃO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES, APRESENTADO POR JORGE RODRIGUES DE SOUSA. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o munícipe a proceder ao pagamento da dívida, referente ao consumo de água, em duas prestações mensais. -----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS**DELIBERAÇÃO N.º 409/09 - 33.1 - LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N.16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA) - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA. -----**

Na sequência do pedido de prorrogação de prazo apresentado pela empresa “Construções Carlos Pinho, Lda” para a obra referida em título, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não concordarem com a obra, aceitar a prorrogação de 40 dias e o novo plano de trabalhos e equipamentos. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 410/09 - 33.2 - LIGAÇÃO DA E.N.227 E E.N.16 À E.R.228 (VARIANTES À VILA) - AUTO DE MEDIÇÃO N.º2 (TRABALHOS NORMAIS).-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não concordarem com a obra, aprovar o Auto de Medição N.º2 - Trabalhos Normais da empreitada em referência, adjudicada à firma Construções Carlos Pinho, Lda., no valor de 480.446,24€ (quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 411/09 - 4.1 - ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2009/2010. -----**

Analisados todos os processos constantes na relação apresentada pela Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, constituída por 10 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor das informações da Técnica Superior de Serviço Social bem como, dos despachos do Vereador Prof. Rogério Duarte, referentes a cada processo. Mais deliberou a Câmara Municipal que os apoios concedidos têm efeitos retroactivos ao início do ano lectivo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 412/09 - 4.2 - COMPARTICIPAÇÃO NA ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS DO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE SÃO PEDRO DO SUL NO ANO LECTIVO 2009/2010.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 01/09/2009, no sentido de, à semelhança do ano lectivo transacto, a Câmara Municipal assumir a despesa com o almoço das crianças do Jardim de Infância de São Pedro do Sul, na cantina da Escola Básica 2/3 de São Pedro do Sul, no ano lectivo 2009/2010, devendo a verba relativa à comparticipação familiar cobrada aos pais ser entregue na Câmara Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 413/09 - 4.3 - COMPARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS NO ALARGAMENTO DE HORÁRIO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A ALUNOS NO ANO LECTIVO 2009/2010 (DESPACHO CONJUNTO N.º 300/97 DE 09 DE SETEMBRO).**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 01/09/2009, para comparticipação das famílias no alargamento de horário e fornecimento de refeições a alunos no ano lectivo 2009/2010, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 414/09 - 4.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO DE S. PEDRO DO SUL PARA O ANO LECTIVO 2009/2010.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Vereador do Pelouro da Educação, Prof. Rogério Duarte, datada de 01/09/2009, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VII da presente acta, sendo que os auxílios económicos a atribuir às Escolas do 1.º CEB são de 26,59€ por aluno/ano lectivo e os subsídios aos Jardins-de-Infância, são de 53,17€ por aluno/ano lectivo. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, que os montantes a transferir para os Agrupamentos deverão ser da seguinte forma: 50% até 31 de Outubro e restantes 50% até 28 de Fevereiro/2010. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

-----**DELIBERAÇÃO N.º 415/09 - 4.5 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO E JARDIM-DE-INFÂNCIA QUE ALMOÇAM NAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DE S. PEDRO DO SUL E SANTA CRUZ DA TRAPA - PROTOCOLOS.**-----

Analisada proposta do Vereador da Educação, Prof. Rogério Duarte, datada de 01/09/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, celebrando protocolo com as Escolas supra referidas, para fornecimento de refeições aos alunos do 1.º Ciclo que almoçam nesses estabelecimentos escolares, bem como aos alunos do Jardim-de-Infância que almoçam na Escola Básica 2/3 de S. Pedro do Sul, reportando-se o efeito dos mesmos ao início do corrente ano lectivo, cujas competências da Câmara Municipal, a seguir se transcrevem: “1 - A comparticipação no valor do custo real da refeição/aluno de acordo com os critérios e em idênticos montantes à comparticipação das Direcções Regionais de Educação nos encargos com a alimentação para



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

os alunos dos outros ciclos de escolaridade, na importância de 0,22€, por aluno; 2 - A Câmara Municipal suportará o custo total ou parcial, do preço fixado para a refeição que para o presente ano lectivo é de 1,46€, de acordo com os critérios fixados, no âmbito do respectivo concelho, para o apoio sócio-educativo aos alunos de agregados familiares com dificuldades económicas”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.--

DELIBERAÇÃO N.º 416/09 - 4.6 - FORNECIMENTO DE ALMOÇO ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA - ANO LECTIVO 2009/2010 - PROTOCOLOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar protocolos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, com as entidades que a seguir se indicam, para fornecimento de almoço às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-infância do Concelho: com o Centro Social de Valadares, para fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância de Manhouce, pelo valor unitário/dia de 1,95€ e às Escolas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância de Valadares e São Cristóvão de Lafões, pelo valor unitário/dia de 2,00€; com o Centro de Promoção Social de Carvalhais, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância de Bordonhos, Termas, Várzea, Figueiredo de Alva, Fermontelos, S. Félix, Pindelo dos Milagres, Pinho, e Oliveira de Sul, e o fornecimento de refeições à Escola do 1.º CEB de Sul e aos Jardins-de-Infância de Baiões e Ladreda, pelo valor unitário de 1,95€ bem como, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância de Carvalhais e Sá, pelo valor unitário/dia de 2,00€; com a A.R.C.A, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-infância de Freixo, Serrazes e Jardim-de-infância de St.ª Cruz da Trapa, pelo valor unitário/dia de 2,00€ e com o Centro Social de Vila Maior, o fornecimento de refeições às Escolas do 1.º CEB e Jardins-de-Infância de Vila Maior e Jardim-de-infância de Sendas, pelo valor unitário/dia de 2,00€. A todos os valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO N.º 417/09 - 4.7 - PEDIDO DE APOIO NO ALOJAMENTO, APRESENTADO PELA ALUNA ANA ISABEL ALMEIDA RODRIGUES.-----

Analisado o presente processo e, atenta informação datada de 08/08/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Isabel Costa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal no valor de 150€ para o alojamento da aluna no “Lar do Colégio Sagrado Coração de Maria” - Viseu, sendo o mesmo atribuído em tranches trimestrais e sujeito no final do ano à avaliação de desempenho da aluna; caso os alunos carenciados venham a ter direito a um apoio suplementar para seguimento de estudos, por parte da Administração Central, o subsídio será reavaliado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 418/09 - 4.8 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO XIII FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO JUVENIL DE OLIVEIRA DO SUL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Vereador da Cultura e Acção Social, concedendo apoio financeiro no valor de 500€ para a realização do referido Festival de Folclore.-----

DELIBERAÇÃO N.º 419/09 - 4.9 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA DE MOSTEIRINHO.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a Associação em título, com a cedência do material solicitado para a construção de palco e



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

reparação do telhado da ex-escola de Mosteirinho, ficando a mão-de-obra a cargo da Associação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 420/09 - 4.10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE DE EQUIPAS DE FORMAÇÃO PARA A ÉPOCA 2009/2010, APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não conceder a isenção solicitada, considerando este pedido no subsídio a atribuir ao Clube para a época. -----

DELIBERAÇÃO N.º 421/09 - 4.11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NUMA PALESTRA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, satisfazer o solicitado atendendo a que se trata de uma actividade de carácter pedagógico. -----

DELIBERAÇÃO N.º 422/09 - 4.12 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO PARA DESLOCAÇÃO À ÁUSTRIA, APRESENTADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA. -----

À semelhança do ano anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Câmara Municipal de Tondela o autocarro nos termos solicitados, para deslocação do Rancho Folclórico de Parada de Gonta à Áustria. -----

DELIBERAÇÃO N.º 423/09 - 4.13 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE BALIZAS PARA A PRÁTICA DE FUTEBOL DE 7, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES. -----

Analisado o pedido supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder a um levantamento de balizas eventualmente não utilizadas, para posterior cedência. -----

DELIBERAÇÃO N.º 424/09 - 4.14 - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRACIOSO, DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO PELAS ESCOLAS DO AGRUPAMENTO, APRESENTADO PELA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder à Escola Básica de Santa Cruz da Trapa, a título gratuito, o transporte para realização de um passeio pelas escolas do concelho, no dia 02/09/2009, com o objectivo de dar a conhecer a área de influência do Agrupamento aos docentes uma vez que, na sua maioria, contactam com a mesma pela primeira vez. -----

DELIBERAÇÃO N.º 425/09 - 4.15 - PEDIDO DE APOIO PARA COMEMORAÇÃO DO 10.º ANIVERSÁRIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO UNIDOS DA ESTAÇÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a realização do evento supra referido com a atribuição de apoio financeiro no valor de 750€, ceder transporte de ida e volta, da equipa do Sport Lisboa e Benfica bem como, ceder uma barraca verde e autorizar a realização de um arraial popular, no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 426/09 - 4.16 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADE COMEMORATIVA DO DIA MUNDIAL DA MÚSICA, APRESENTADA PELA ORQUESTRA LIGEIRA JUVENIL DE SÃO PEDRO DO SUL - TOCATA. -----

Analisado o presente pedido, Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o apoio financeiro no valor de 600€ para a realização do evento bem como, o pagamento de almoço no dia 03/10, para 11 pessoas. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 427/09 - 4.17 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO CULTURAL ESPÍRITOS INQUIETOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o presente pedido de utilização do Cine-Teatro de S. Pedro do Sul, para realização de actividade cultural em formato de torneio de futebol virtual a nível da Região de Lafões – Pro Evolution Soccer, a realizar no dia 27 de Setembro de 2009, devendo a actividade ter início pelas 21h e termo às 23h30m uma vez que, nesse mesmo dia, se realizam as Eleições Legislativas.-----

DELIBERAÇÃO N.º 428/09 - 4.18 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 - PROCESSO N.º 235/2009.-----

Analisado o processo n.º 235/2009 da Divisão de Cultura, Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 236, da Técnica Superior de Acção Social, datada de 08/09/2009, apoiando em 100% o transporte do aluno. ---

DELIBERAÇÃO N.º 429/09 - 4.19 - PEDIDOS DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA O ANO LECTIVO 2009/2010 - INDEFERIMENTOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir os diversos pedidos de acordo com a informação n.º 232, datada de 01/09/2009, da Técnica Superior de Serviço Social, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constar o anexo VIII da presente acta.-----

DELIBERAÇÃO N.º 430/09 - 4.20 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 18/2009.-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 217, da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 17/08/2009, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em materiais até ao montante de 1.500€, de modo a proporcionar uma melhoria das condições de habitabilidade da família.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:-----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 431/09 - 21.2 - PROPOSTA PARA A 2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2009.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 11/09/2009 para alteração ao Mapa de Pessoal, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo IX da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 432/09 - 4.21 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO NO CINE-TEATRO, APRESENTADA POR JOAQUIM RODRIGUES.-----

Tendo sido apresentada proposta para realização de concerto no Cine-Teatro, no próximo dia 10 de Outubro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a despesa de 500€ com honorários e jantar para 5 pessoas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 433/09 - 4.22 - PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE CONCERTO COMEMORATIVO DO DIA MUNDIAL DA MÚSICA, APRESENTADO PELO INSTITUTO PIAGET.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a presente proposta de realização de actividade cultural em formato de concerto musical, no Dia Mundial da Música, autorizando pagamento de 1000€ em honorários e refeições (almoço e jantar) para 10 elementos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h55m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,